

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1337 de 02/07/1999

L E I N.º 5400/99
de 25 de junho de 1999

Denomina a Rua 12, do Bairro Pousada do Vale,
de Caetano Manzi Sobrinho.

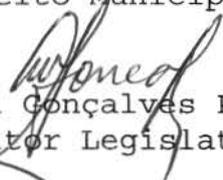
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1.º. A Rua 12 do Bairro Pousada do Vale é
denominada Caetano Manzi Sobrinho.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

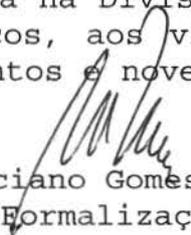
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25
de junho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de
junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(projeto de lei 132/97 de autoria do Vereador Jairo Pintos)

PI N.º 033138-8/97.